



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 05 de outubro de 2023

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIANCÓ - PB CMS

Resolução nº 27 de 05 de outubro de 2023

Dispõe sobre edital nº 01/2023 DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE MEDICINA NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, e dá outras providências,

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIANCÓ – PB, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe é conferida;

Considerando a assembléia e deliberação da plenária realizada em 05 de outubro de 2023;

Considerando a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 que cria o Conselhos de Saúde com a missão de fiscalizar, acompanhar e monitorar as políticas públicas de saúde nas suas mais diferentes áreas, levando as demandas da população ao poder público, por isso é chamado de controle social na saúde, com as atribuições atuais estando regulamentadas pela referida LEI.

Considerando que o Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento no art. 3º da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, torna pública a realização de chamamento público para a seleção de propostas para autorização de funcionamento de cursos de Medicina em âmbito nacional.

Considerando que Este Edital tem por objeto realizar a seleção de propostas apresentadas por **mantenedoras privadas** de Instituições de Ensino Superior – IES do Sistema Federal de Ensino para autorização de funcionamento de cursos de Medicina, conforme o art. 3º da Lei nº 12.871, de 2013.

Considerando que a única Região de Saúde da Paraíba contemplada com autorização de um curso de medicina é a 7ª GRS, e o único município da Região capaz de receber a Unidade com disponíveis nas redes de atenção à saúde do SUS equipamentos públicos adequados e suficientes para a oferta do curso de Medicina, incluindo, no mínimo, os seguintes serviços, ações e programas: a) atenção básica; b) urgência e emergência; c) atenção psicossocial; d) atenção ambulatorial especializada e hospitalar; e e) vigilância em saúde, é o município de Piancó.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 05 de outubro de 2023

Resolve:

Art. 1º ANUIR E APROVAR SEM RESSALVAS, A PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DE MEDICINA NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ em razão de votação favorável por **UNANIMIDADE DE VOTOS** dos membros do CMS, ocorrida e deliberada em assembléia ordinária, realizada em 05 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Piancó – PB, 05 de outubro de 2023


RAYANNE NAPY NEVES
Presidente do CMS